

A partir de agora, a Política de Seleção e Indicação de Candidatos a Vagas em Conselhos de Empresas Participadas e Investidas está disponível ao público aqui no site Previ, na seção [Investimentos da Previ > Governança de Investimentos > Manuais e Códigos](#). Sua divulgação tem por objetivo reforçar o compromisso da Previ com a transparência do processo anual de seleção e indicação de candidatos às vagas de conselhos nas empresas em que investe.

### **Destaques**

O documento, recentemente revisado, destaca que as indicações feitas pela Previ são formalizadas às companhias com base em processo seletivo amplo e transparente, que prioriza profissionais experientes e com formação compatível com as exigências do cargo de conselheiro.

O processo de seleção e indicação de conselheiros é feito anualmente e, nos últimos anos, tem contemplado também a indicação de candidatos em empresas nas quais a Previ possui participação minoritária relevante, classificadas como investidas. A revisão da Política, portanto, ampliou os conceitos anteriores e incluiu essa nova realidade às diretrizes ali registradas.

### **No que se baseou a revisão da Política?**

Para sua atualização, a Previ considerou os princípios que norteiam o processo de indicações aos órgãos de governança das empresas participadas e investidas, além de alinhamento ao pilar de transparência e de deveres previstos no [Código Amec de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship](#), do qual é signatária desde 2020.

Outro ponto relevante para a revisão foi a existência de um número cada vez maior de empresas de capital pulverizado e a participação crescente de investidores estrangeiros no mercado de capitais brasileiro, o que o torna mais moderno e exigente.

Além disso, foi considerado o crescente volume de participações minoritárias em decorrência da dinâmica do portfólio de investimentos em renda variável da Previ, bem como a intensificação dos engajamentos da Entidade por meio de parcerias com outros investidores para identificar alinhamentos e expectativas em relação ao ativo em comum.

O impacto do aumento das exigências de caráter legal e regulatório quanto às responsabilidades dos conselheiros e a necessidade de qualificação contínua face à complexidade do ambiente de negócios também foram considerados na nova versão da Política.

### **A importância da Política**

O documento norteia o processo seletivo de candidatos a serem indicados pela Previ aos órgãos de governança das empresas participadas e investidas. Sua atualização incorporou as recomendações do Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa; os critérios vigentes da seleção e indicação de candidatos; os critérios de acompanhamento da atuação dos conselheiros eleitos com o apoio institucional da Previ; os aspectos ASGI; as novas referências normativas da Previ; e a necessidade de demais ajustes conceituais.

Ao atualizar e divulgar a Política, a Previ reforça seu compromisso com a transparência e com as melhores práticas de governança corporativa.

**Fonte:** Previ, em 30.06.2021